

administração central, regional e local do Estado, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o exercício de funções dirijentes, pode cessar a requerimento do interessado;

A técnica superior Elisabete Ribeiro Segurado, veio exercendo as funções de Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, desde 15 de agosto de 2013, e solicitou a cessação das suas funções;

Ao abrigo do disposto do n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 22 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o Conselho Diretivo deliberou, em reunião de 8 de novembro de 2013, por unanimidade, deferir, a seu pedido, a cessação de funções como Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, da licenciada Elisabete Ribeiro Segurado, com efeitos reportados a 30 de novembro de 2013.

29 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*.

207881247

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Declaração n.º 114/2014

Declaração de Conclusão do Período Experimental

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que as trabalhadoras Júlia Maria da Silva Mourão de Moura e Milena Martins Marçalo concluíram, com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, com a avaliação final de 16 valores, na sequência da celebração com este Instituto, de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. A presente declaração de conclusão do período experimental foi homologada por despacho de 04/02/2014 do Vice-Presidente do Conselho Diretivo deste Instituto.

5 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo do IFAP, I. P., *Luis Miguel Gaudêncio Simões do Souto Barreiros*.

207883134

Declaração n.º 115/2014

Declaração de Conclusão do Período Experimental

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que o trabalhador Miguel Alexandre Pauleta Roque e Santos concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, com a avaliação final de 16 valores, na sequência da celebração com este Instituto, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. A presente declaração de conclusão do período experimental foi homologada por despacho de 17/02/2014 do Vice-Presidente do Conselho Diretivo deste Instituto.

5 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo do IFAP, I. P., *Luis Miguel Gaudêncio Simões do Souto Barreiros*.

207882835

Declaração de retificação n.º 617/2014

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso (extrato) n.º 5302/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 23 de abril de 2014, retifica-se que onde se lê «com efeitos a 1 de dezembro de 2012» deve ler-se «com efeitos a 1 de janeiro de 2013».

5 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luis Miguel Gaudêncio Simões do Souto Barreiros*.

207882665

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 7934/2014

Atendendo a que de acordo com proposta da Administração Regional de Saúde do Norte, a entidade hospitalar mais adequada a prosseguir na Região do Norte a função de centro de tratamento autorizado para seguimento de ambulatório dos doentes com diagnóstico de Hipertensão Arterial Pulmonar é o Centro Hospitalar do Porto E.P.E., torna-se, em

conformidade, necessário alterar o meu despacho n.º 3851/2014, de 12 de março.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Regime Jurídico da Gestão Hospitalar, aprovado pela Lei n.º 27/2002, de 8 de novembro, e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro, determino:

O n.º 1 do Despacho n.º 3851/2014, de 12 de março, publicado no D.R. 2.ª série, n.º 150 de 12 de março de 2014, passa a ter a seguinte redação:

“1- Os centros de tratamento autorizados para o seguimento em ambulatório de doentes adultos com diagnóstico de Hipertensão Arterial Pulmonar são o Centro Hospitalar do Porto, EPE, o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE, o Hospital Garcia de Orta, EPE e o Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE.”

6 de junho de 2014. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

207881725

Despacho n.º 7935/2014

1 — Considerando a proposta do Conselho de Administração do Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E., e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício de funções médicas pela aposentada Maria Luísa Barrogo André, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 1, 2 e 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 01 de outubro de 2013.

9 de junho de 2014. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

207885005

Despacho n.º 7936/2014

1 — Considerando a proposta do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde Almada Seixal e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas pela aposentada Maria Gabriela Araújo Sousa Fernandes Machado, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação.

9 de junho de 2014. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

207885468

Despacho n.º 7937/2014

1 — Considerando a proposta do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas pela aposentada Maria Orquídea Agostinho de Freitas, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação.

9 de junho de 2014. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

207885387

Despacho n.º 7938/2014

1 — Considerando a proposta do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício de funções médicas pela aposentada Maria de Fátima Albuquerque Pinto de Loureiro Simões, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação.

9 de junho de 2014. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

207885249

Despacho n.º 7939/2014

1 — Considerando a proposta da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Norte e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas pela aposentada Ana Paula Duarte Silva Parreira Santos Marques, nos termos e para os efeitos

do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 4 e seguintes do artigo 6.º.

2 — O presente despacho produz efeitos a 01 de março de 2014.

9 de junho de 2014. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

207885119

Despacho n.º 7940/2014

1 — Considerando a proposta da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde de Cascais e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas pela aposentada Maria Manuela de Carvalho Teixeira Fernandes, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 4 e seguintes do artigo 6.º.

2 — O presente despacho produz efeitos a 05 de maio de 2014.

9 de junho de 2014. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

207885338

Despacho n.º 7941/2014

1. Considerando a proposta do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde Almada Seixal e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., autorizo o exercício de funções médicas pela aposentada Maria Salomé Campina Alves, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 4 e seguintes do artigo 6.º.

2. O presente despacho produz efeitos a 01 de maio de 2014.

9 de junho de 2014. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

207885402

Despacho n.º 7942/2014

1 — Considerando a proposta da Diretora-Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Píhal Litoral e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício de funções médicas pela aposentada Maria Teresa Gonçalves, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 4 e seguintes do artigo 6.º.

2 — O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação.

9 de junho de 2014. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

207885013

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Declaração de retificação n.º 618/2014

Por ter sido detetada uma inexistência no texto da deliberação n.º 1103/2014, publicada no *Diário da República*, da 2.ª série, n.º 96, de 20 de maio de 2014, concernente à lista de classificação final dos candidatos, da área profissional de pneumologia, retifica-se que onde se lê «que concluíram o respetivo internato médico na 1.ª época de 2013, com vista à celebração de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, para ocupação de posto de trabalho na categoria de Assistente, da área hospitalar de Pneumologia, da carreira Médica.» deve ler-se «concluído o respetivo internato médico na 1.ª época de 2013, para ocupação de postos de trabalho na categoria de assistente, da área hospitalar de pneumologia, da carreira especial médica e da carreira médica, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, ou de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, consoante se trate de, respetivamente, estabelecimentos do sector público administrativo ou entidades públicas de natureza empresarial.»

4 de junho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

207881109

Deliberação (extrato) n.º 1282/2014

Procedimento simplificado de seleção, a nível regional, conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar da carreira médica — Urologia.

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo desta Instituição, de 19 de maio de 2014, foi feito cessar o procedimento sim-

plificado de recrutamento de pessoal médico para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente, da área hospitalar de Urologia, da carreira Médica, a que se reporta o aviso n.º 2486/2014 — referência Y, publicado no D. R., 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2014, dado que ficou deserto, por inexistência de candidatos admitidos ao procedimento.

04/06/2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

207881028

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Despacho n.º 7943/2014

Por despacho da Delegada de Saúde Coordenadora da USP/ ULSBA, E. P. E., proferido em 20 de maio de 2014, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 82/2009 de 2 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013 de 4 de outubro, foi delegada competência para a prática dos atos de passagem de atestados médicos a cidadãos portadores de deficiência que implique acompanhamento por terceira pessoa para poderem exercer o seu direito de voto nas eleições ao Parlamento Europeu que se realizam dia 25/05/2014, nos médicos abaixo referenciados:

Dr.ª Manuela Lança, Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, em serviço Centro de Saúde de Aljustrel

Dr. António Garcia Amaral Apóstolo, Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, Centro de Saúde de Ourique

Dr.ª Júlia Maria Sousa Carvalho Gonçalves, Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, em serviço no Centro de Saúde de Ourique

Dr.ª Patrícia Vilela, Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, em serviço Centro de Saúde de Barrancos

Dr. António Pinho Valente, Carreira Médica de Medicina Geral e familiar, em serviço no Centro de Saúde de Moura

Dr. José Dantas, Assistente, Carreira Médica de Saúde Pública, em serviço no Centro de Saúde de Cuba

20 de maio de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

207882268

Despacho n.º 7944/2014

Por despacho da Delegada de Saúde Coordenadora da USP/ ULSNA, E. P. E., proferido em 20 de maio de 2014, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 82/2009 de 2 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013 de 4 de outubro, foi delegada competência para a prática dos atos de passagem de atestados médicos a cidadãos portadores de deficiência que implique acompanhamento por terceira pessoa para poderem exercer o seu direito de voto nas eleições ao Parlamento Europeu que se realizam dia 25/05/2014, nos médicos abaixo referenciados:

Dr. João Adélio Tracado Moreira, Assistente Graduado da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, em serviço Centro de Saúde de Avis

Dr. Vitor Manuel Sena Mexe, Assistente Graduado da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, em serviço no Centro de Saúde de Campo Maior

Dr.ª Maria Adriana Nascimento Fonseca Cunha Trindade, Assistente Graduada da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, em serviço no Centro de Saúde de Campo Maior

Dr. João Manuel Batista carvalho, Assistente da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, em serviço Centro de Saúde de Crato

Dr. José Rodrigues Silva, assistente da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, em serviço no Centro de Saúde de Marvão

Dr. Humberto Flaviano Martinho Silva, Assistente Graduado da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, em serviço no Centro de Saúde de Nisa

Dr.ª Ausenda Zalda Martins Belo Martins, Assistente Graduada da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, em serviço no Centro de saúde de Ponte de Sôr

Dr. Roman Zyghun, Especialista ca Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, em serviço no Centro de Saúde de Ponte de Sôr

Dr. José Luís Soares Amaral, Assistente Graduado da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, em serviço no Centro de Saúde de Sousel

20 de maio de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

207882219

Despacho n.º 7945/2014

Por despacho da Delegada de Saúde Regional do Alentejo, datado de 20 de maio de 2014, ao abrigo do ponto 2 do artigo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de outubro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 291/09, de 12 de outubro, é publicada a alteração à composição das Juntas Médicas de Avaliação do Grau de Incapacidade de Deficientes Cívicos,